



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'L/A' and '1' on the left.

ACTA Nº 15/2017

----- Aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezassete, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes, o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha e o primeiro vogal, António Rita Martins Caro.-----

----- **1 – Abertura e ordem de trabalhos:**-----

----- Às dezassete horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- **2 – Aprovação de Actas:**-----

----- O senhor Presidente submeteu à votação a acta número catorze, de vinte e um de Junho de dois mil e dezassete, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes.-----

----- **3 – Informações:**-----

----- **3.1 – Informações do Secretário**-----

----- O senhor Secretário deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

----- **I** – Nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de Junho participou nas Festas da Freguesia de Barcarena, que se realizaram na Fábrica da Pólvora de Barcarena. -----

----- **II** – No dia vinte e quatro de Junho, acompanhou o senhor Presidente nas Festas de fim de ano escolar EB1's de Jorge Mineiro e Santo António de Tercena. -----

----- **III** – No dia vinte e nove de Junho, dia de S. Pedro, esteve presente na Missa que antecedeu à Sessão da Assembleia de Freguesia, realizada na Igreja Matriz, a convite do Pároco da Freguesia, senhor padre Mário Fária. -----

----- **IV** – Que até ao presente dia (cinco de Julho de 2017) já foram distribuídos aos eleitores cinco mil e quinhentos (5.500) boletins da Junta de Freguesia de Barcarena, faltando apenas a localidade de Leceia. -----



Handwritten signature and date: 4/2

----- **3.1 – Informações do Tesoureiro** -----

----- O senhor Tesoureiro informou o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena do seguinte:-----

----- **I** – Que a carrinha da limpeza estava desde o dia vinte e três de Junho no concessionário para reparar avarias antigas que foram delatadas na revisão e que por isso tem sido impossível resolver alguns problemas principalmente relativos a recolha de monos.-----

----- **II** – Que acompanhou o senhor Presidente e o senhor Secretário no encerramento do ano lectivo nas escolas de Tercena e Queluz de Baixo, sendo o patrocínio da Junta a oferta de sardinhas, febras e entremeadas. -----

----- **III** – Que foram retirados todos os equipamentos e o chão do Parque Infantil da Quinta do Sobreiro, para se fazer a requalificação. -----

----- **IV** – Que foi novamente recuperado de pintura e limpeza o antigo parque infantil da Escola Visconde de Leceia, para as crianças brincarem visto a Escola ir ter mais uma intervenção. -----

----- **V** – Que, como solicitado pelo Grupo Desportivo de Barcarena foi mais uma vez cedido o antigo ringue para as festas que a mesma colectividade organiza anualmente e mais uma vez a cedência de electricidade foi efectuada. -----

----- **VI** – Que os caboucos para o novo parque infantil em Valejas já estavam abertos. -----

----- **VII** – Que o autocarro foi cedido às escolas de Leceia, Tercena, Queluz de Baixo e Valejas, para as crianças do quarto ano se deslocarem para fazerem os exames nas sedes dos agrupamentos.-

----- **VIII** – Que o autocarro foi cedido às seguintes instituições: Bombeiros; Cercioeiras; Oeiras Viva e GDB. -----

----- **IX** – Que o pessoal da limpeza se deslocou à Rua Braquinho da Fonseca para cortar um pouco de mato num terreno baldio pois havia cobras e ratazanas e uma das cobras entrou numa garagem e matou nove canários a um Múncipe que mora no número cinquenta e cinco da Rua Prof. Dr. Jorge Mineiro. -----

----- **4 – Deliberações:**-----

----- **4.1 – Apreciação e votação da Proposta nº 31/2017 – J.F.B. – Pedido de autorização de utilização de 5 estruturas metálicas (Publicidade) solicitado pelo Sport Ponto Come – Clube. -----**

----- Foi presente ao Executivo o pedido de autorização de utilização de 5 estruturas metálicas, “publicidade” da corrida 3H de resistência de BTT em Barcarena Oeiras, que se realizará no dia 23 de Setembro de 2017. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'LFB'.

----- **I.** Após análise do pedido, foi o mesmo autorizado, a utilização das referidas estruturas, para colocação de publicidade. -----

----- **II.** Foi ainda deliberado dar conhecimento ao Sport Ponto Come – Clube, da autorização do Executivo. -----

----- **4.2 – Informação ao Executivo sobre a deliberação apresentada pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia na Sessão do dia 29 de Junho de 2017.** -----

----- **I.** Texto em Anexo I. -----

----- **4.3 – Apreciação e votação da Proposta nº 32/2017 – J.F.B. – Pagamento ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra.** -----

----- **I.** Despesas de deslocação do Exmo. Senhor Juiz do Tribunal Administrativo de Sintra, de deslocação para visitar o local da derrocada que existiu devido às chuvas que caíram em grande quantidade no ano de 2013, provocando estragos na vivenda pertença do senhor Rui Miguel dos Santos Miguel e outros, e, sendo Freguês da Freguesia, apresentou contra diversos os prejuízos, incluindo a Junta de Freguesia de Barcarena. -----

----- **II.** O pagamento foi feito pelo nosso advogado Dr. Vítor Esteves Lopes, ao Tribunal de Sintra.

Em anexo documento comprovativo das despesas. -----

----- **4.4 – Apreciação e votação da Proposta nº 33/2017 – J.F.B. – Quarta Alteração Orçamental Ano 2017.** -----

----- O senhor Secretário apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena a seguinte proposta, conforme modificações do orçamento do ano 2017. -----

----- **I.** Nos termos da alínea b) do número Um, do Artigo Décimo sexto, da Lei Número 75/2013, de doze de Setembro, serão modificadas as seguintes rubricas de Receita e Despesa, por contrapartida do aumento e diminuição das seguintes rubricas: -----

----- **Receitas Reforço:**-----

----- **a)** 07.02.09.05.03 – Complexo Funerário Forno Crematório, no valor de € 1751,00 (mil setecentos e cinquenta e um euros);-----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'LJR'.

Perfazendo um total de € 1751,00 (mil setecentos e cinquenta e um euros) por contrapartida da diminuição da seguinte rubrica.-----

----- **Receitas Diminuição:**-----

----- **a1)** 04.01.23.04.00 – Canídeos, no valor de € 1751,00 (mil setecentos e cinquenta e um euros).

----- **Despesas Reforço:**-----

----- **a)** 01.02.02.00.00 – Horas Extraordinárias, no valor de € 500,00 (quinhentos euros); -----

----- **b)** 02.02.03.08.00 – Manutenção e conservação do Cemitério, no valor de € 1000,00 (mil euros); -----

----- **c)** 02.02.03.10.00 – Manutenção e conservação de equipamentos, no valor de € 2000,00 (dois mil euros); -----

----- **d)** 02.02.12.00.00 – Seguros, no valor de €1000,00 (mil euros); -----

----- **e)** 02.02.17.02.00 – Jornais e Revistas, no valor de €1000,00 (mil euros); -----

----- **f)** 02.02.18.00.00 – Vigilância e Segurança, no valor de €301,72 (trezentos e um euros e setenta e dois Cêntimos); -----

----- **g)** 02.02.22.00.00 – Serviços de Saúde, no valor de €400,00 (quatrocentos euros); -----

----- **h)** 02.02.25.01.00 – Actividades / Iniciativas Culturais, Desportivas e Recreativas, no valor de €2065,00 (dois mil e sessenta e cinco euros); -----

----- **i)** 02.02.25.02.00 – Comemorações, no valor de €2257,21 (dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos); -----

----- **j)** 02.02.25.99.00 – Outros, no valor de €1651,30 (mil seiscentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos); -----

----- **k)** 03.06.01.00 – Serviços Bancários, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros); -----

Perfazendo um total de € 13.675,23 (treze mil seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos) por contrapartida da diminuição da seguinte rubrica.-----



----- e) 02.02.17.02.00 – Jornais e Revistas, no valor de €1000,00 (mil euros); -----

----- f) 02.02.18.00.00 – Vigilância e Segurança, no valor de €301,72 (trezentos e um euros e setenta e dois Cêntimos); -----

----- g) 02.02.22.00.00 – Serviços de Saúde, no valor de €400,00 (quatrocentos euros); -

----- h) 02.02.25.01.00 – Actividades / Iniciativas Culturais, Desportivas e Recreativas, no valor de €2065,00 (dois mil e sessenta e cinco euros); -----

----- i) 02.02.25.02.00 – Comemorações, no valor de €2257,21 (dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos); -----

----- j) 02.02.25.99.00 – Outros, no valor de €1651,30 (mil seiscentos e cinquenta e um euros e trinta cêntimos); -----

----- k) 03.06.01.00 – Serviços Bancários, no valor de €1500,00 (mil e quinhentos euros); -----

Perfazendo um total de € 13.675,23 (treze mil seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos) por contrapartida da diminuição da seguinte rúbrica.-----

----- **Despesas Diminuições:**-----

----- a1) 07.01.04.12.00 – Cemitério, no valor de € 13.675,23 (treze mil seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos). -----

Perfazendo um total de € 13.675,23 (treze mil seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos). -----

----- I. Depois de analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Barcarena, 5 de Julho de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)



Sep
2

LFR

----- **Despesas Diminuições:**-----

----- **a1)** 07.01.04.12.00 – Cemitério, no valor de € 13.675,23 (treze mil seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos).-----

Perfazendo um total de € 13.675,23 (treze mil seiscentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos).-----

----- **I.** Depois de analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **4.5 – Apreciação e votação da Proposta nº 34/2017 – J.F.B. – Convite à Firma “RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, SA”, a apresentação do procedimento por Ajuste Directo, o fornecimento de dois aparelhos geriátricos, identificados no seu catálogo como: Escalada – Refª ISA006N, cujo custo é de €660,00 (seis centos e sessenta euros) e Dorsais – Refª ISA010N, sendo o seu custo de €1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros) – Ajuste Directo N.º 7/2017. Valor total da Proposta: €2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco euros), acresce o IVA à Taxa legal em vigor, actualmente de 23%.-----**

----- **I.** Convite em **Anexo II.**-----

----- **4.6 – Cemitério – Livro de Concessões**-----

----- Deliberação relativa ao Cemitério de Barcarena, referente a:-----

----- **a)** Alteração de responsabilidade da sepultura número 66 do talhão F, por motivo de óbito da responsável, conforme termo nº 28/2017, datado de três de Julho de dois mil e dezassete.-----

----- **5 – Correspondência recebida:**-----

----- Correspondência recebida e arquivada, conforme **Anexo III.**-----

----- **6 – Observação:**-----

Não participou nesta reunião a 2ª Vogal – Bárbara Cristina Farinha Nunes da Silva, por motivo de se encontrar de férias.-----

----- **7 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

----- O senhor Presidente, de acordo com a deliberação tomada na reunião de sete de Dezembro de dois mil e dezasseis, propôs a aprovação da presente acta em minuta, no ano de dois mil e dezassete, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----



----- **8 – Encerramento da reunião:**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu pelas dezoito horas por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 5 de Julho de 2017.-----

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:



PROPOSTA Nº 31/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 31/2017 – J.F.B. – Pedido de autorização de utilização de 5 estruturas metálicas (Publicidade) solicitado pelo Sport Ponto Come – Clube.* -----

----- Foi presente ao Executivo o pedido de autorização de utilização de 5 estruturas metálicas, “publicidade” da corrida 3H de resistência de BTT em Barcarena Oeiras, que se realizará no dia 23 de Setembro de 2017. -----

----- **I.** Após análise do pedido, foi o mesmo autorizado, a utilização das referidas estruturas, para colocação de publicidade. -----

----- **II.** Foi ainda deliberado dar conhecimento ao Sport Ponto Come – Clube, da autorização do Executivo. -----

Barcarena, 5 de Julho de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)



PROPOSTA Nº 32/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 32/2017 – J.F.B. – Pagamento ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra.* -----

----- **I.** Despesas de deslocação do Exmo. Senhor Juiz do Tribunal Administrativo de Sintra, de deslocação para visitar o local da derrocada que existiu devido às chuvas que caíram em grande quantidade no ano de 2013, provocando estragos na vivenda pertença do senhor Rui Miguel dos Santos Miguel e outros, e, sendo Freguês da Freguesia, apresentou contra diversos os prejuízos, incluindo a Junta de Freguesia de Barcarena. ---

----- **II.** O pagamento foi feito pelo nosso advogado Dr. Vítor Esteves Lopes, ao Tribunal de Sintra. -----

Em anexo documento comprovativo das despesas. -----

Barcarena, 5 de Julho de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)



Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra
Unidade Orgânica 3

Av.Desidério Cambournac
2710-553 SINTRA
Tel. -- / Fax. --
--

Data: 28-06-2017

Processo: 09836-03-002601/2015-3-BESNT-A/

Exmo(a) Senhor(a)

Vitor Esteves Lopes
Av da República, 6 - 7º Esq
LISBOA
1050-191 LISBOA

Celeste A Nunes

Guia Cível: 705000001593846

Depositante: Junta de Freguesia de Barcarena

Descrição	Valor
Guias_Generico	
Pagamento antecipado de Encargos	68,00 €
Sanção art. 23º nº2 RCP	68,00 €
	136,00 €

Pagável até	Total a Pagar
28-06-2017	136,00 €

Referência para pagamento	<p>O pagamento pode ser efectuado através do Multibanco, da internet e das instituições aderentes (aos balcões ou através da internet), utilizando a referência indicada.</p> <p>Para efectuar o pagamento pela Internet, utilize o serviço on-line do seu banco, seleccionando <<Pagamentos ao Estado>>.</p>
705000001593846	
Importância a pagar	
136,00 €	
Data de início de pagamento	
28-06-2017	
Data limite de pagamento	
28-06-2017	



PROPOSTA Nº 33/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 33/2017 – J.F.B. – Quarta Alteração Orçamental Ano 2017.* -----

---- O senhor Secretário apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena a seguinte proposta, conforme modificações do orçamento do ano 2017. -----

---- **I.** Nos termos da alínea b) do número Um, do Artigo Décimo sexto, da Lei Número 75/2013, de doze de Setembro, serão modificadas as seguintes rubricas de Receita e Despesa, por contrapartida do aumento e diminuição das seguintes rubricas: -----

---- **Receitas Reforço:**-----

---- **a)** 07.02.09.05.03 – Complexo Funerário Forno Crematório, no valor de € 1751,00 (mil setecentos e cinquenta e um euros);-----

Perfazendo um total de € 1751,00 (mil setecentos e cinquenta e um euros) por contrapartida da diminuição da seguinte rubrica.-----

---- **Receitas Diminuição:**-----

---- **a1)** 04.01.23.04.00 – Canídeos, no valor de € 1751,00 (mil setecentos e cinquenta e um euros). -----

---- **Despesas Reforço:**-----

---- **a)** 01.02.02.00.00 – Horas Extraordinárias, no valor de € 500,00 (quinhentos euros); -----

---- **b)** 02.02.03.08.00 – Manutenção e conservação do Cemitério, no valor de € 1000,00 (mil euros); -----

---- **c)** 02.02.03.10.00 – Manutenção e conservação de equipamentos, no valor de € 2000,00 (dois mil euros); -----

---- **d)** 02.02.12.00.00 – Seguros, no valor de €1000,00 (mil euros); -----



PROPOSTA Nº 34/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta nº 34/2017 – J.F.B. – Convite à Firma “RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, SA”, a apresentação do procedimento por Ajuste Directo, o fornecimento de dois aparelhos geriátricos, identificados no seu catálogo como: Escalada – Ref^m ISA006N, cujo custo é de €660,00 (seis centos e sessenta euros) e Dorsais – Ref^m ISA010N, sendo o seu custo de €1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros) – Ajuste Directo N.º 7/2017. Valor total da Proposta: €2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco euros), acresce o IVA à Taxa legal em vigor, actualmente de 23%. -----*

----- Convite por Ajuste Directo Simplificado em Anexo.

Barcarena, 5 de Julho de 2017-----

O Presidente da J.F. de Barcarena,

(Fernando Afonso)

Forno h.5

Convite por Ajuste Direto Simplificado

Exmos. Senhores
RESOPRE – Sociedade Revendedora da Aparelhos de Precisão, S.A.
Estrada de Chelas, 187
1900-151 Lisboa
Contribuinte Fiscal nº 500 231 206

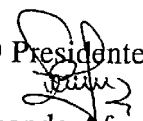
Convida-se V. Exas. a apresentar proposta, no âmbito do procedimento supra identificado, para o fornecimento de 2 aparelhos Geriátricos, identificados no vosso catálogo como: Escalada – Refª. 1SA006N; e Dorsais – Refª. 1SA010N.

660,00

1.465,00

- 1 - A Entidade Adjudicante é a Junta de Freguesia de Barcarena, sita no Largo 5 de Outubro, 47, 2730-047, Barcarena, com o NIF. 506 987 272.
- 2- A decisão de contratar está prevista através da deliberação da Junta de Freguesia n.º 34 /2017, de 05/07/2017.
- 3- Foi adotado o procedimento por ajuste direto pelo facto de se tratar de um fornecimento ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 16º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 20º conjugado com o art.º 128º CCP (DL Nº 18/2008 de 29 de Janeiro).
- 4 - Pretende-se adquirir de acordo com as especificações técnicas já referidas anteriormente, sendo que o prazo para o fornecimento são 8 dias após a adjudicação.
- 5- A proposta a apresentar deverá contemplar o seguinte:
 - a) A proposta deverá ser apresentada no prazo de cinco dias a contar da receção da presente comunicação e enviadas para: **Junta de Freguesia de Barcarena**, acima identificada, ou por e-mail: geral@jf-barcarena.pt e presidente@jf-barcarena.pt; desde que devidamente assinados ou/e digitalizados.
 - b) O invólucro que constitui a proposta pode ser entregue diretamente na Sede da Junta de Freguesia desde que encerrado em invólucro opaco e fechado no rosto do qual deve ser escrita a palavra «Proposta», indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente e a designação do contrato a celebrar.
- 6 - Em tudo o que não se encontra especialmente regulado no presente convite, aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, D.L. nº 18/2008 de 29 de Janeiro.

Este convite à apresentação de propostas é apenas composto por Convite.

O Presidente

Fernando Afonso



ANEXO III
ACTA Nº15 de 05-07-2017

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

Nº	Data de Entrada
466	17-fev-17
1026	11-abr-17
1134	24-abr-17
1321	15-mai-17
1449	26-mai-17
1457	26-mai-17
1474	30-mai-17
1578	13-jun-17
1591	16-jun-17
1595	16-jun-17
1611	19-jun-17
1616	19-jun-17
1618	19-jun-17
1620	21-jun-17
1626	23-jun-17
1627	23-jun-17
1628	23-jun-17
1629	23-jun-17
1632	23-jun-17
1633	23-jun-17
1634	23-jun-17
1635	23-jun-17
1636	23-jun-17
1640	23-jun-17
1642	23-jun-17
1646	23-jun-17
1647	23-jun-17
1648	23-jun-17
1649	23-jun-17
1651	26-jun-17
1655	26-jun-17
1658	26-jun-17
1659	26-jun-17
1661	26-jun-17
1662	26-jun-17
1663	26-jun-17
1668	29-jun-17
1669	29-jun-17
1670	29-jun-17
1671	29-jun-17



CEMITÉRIO DE BARCARENA

TERMO Nº 28/2017

----- A Junta de Freguesia de Barcarena certifica que aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezassete, ficou registada na página número vinte e oito, do presente livro de concessões, a alteração de responsabilidade da Sepultura 66 (sessenta e seis) do talhão F, por motivo de óbito da responsável, Isabel da Conceição Guerreiro, mediante apresentação de habilitação de herdeiros, para os nomes de Isabel Cristina Martins Freire da Silva, titular do Cartão de Cidadão n.º 08558964, residente na Damaia, na Avenida Manuel Cabanas, n.º13, 6º Dtº, 2720-701 Amadora, Andreia Sofia Martins Freire da Silva, titular do Cartão de Cidadão n.º 11032824, residente em Tercena, na Rua António José Saraiva, n.º9, r/chão frente, 2730-196 Barcarena e João Carlos Martins Freire da Silva, titular do Cartão de Cidadão n.º 09701243, residente em Tercena, na Avenida Santo António de Tercena, lote 4, 2º esquerdo, 2730-163 Barcarena. -----

----- Pela referida alteração foi paga a importância de €60,00 (sessenta euros), conforme tabela em vigor.-----

----- A documentação exigida encontra-se devidamente arquivada.-----

Barcarena, 03 de Julho de 2017.-----

O Secretário:



ANEXO I
ACTA Nº15 de 15-07-2017

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

Nº	Data de Entrada
466	17-fev-17
1026	11-abr-17
1134	24-abr-17
1321	15-mai-17
1449	26-mai-17
1457	26-mai-17
1474	30-mai-17
1578	13-jun-17
1591	16-jun-17
1595	16-jun-17
1611	19-jun-17
1616	19-jun-17
1618	19-jun-17
1620	21-jun-17
1626	23-jun-17
1627	23-jun-17
1628	23-jun-17
1629	23-jun-17
1632	23-jun-17
1633	23-jun-17
1634	23-jun-17
1635	23-jun-17
1636	23-jun-17
1640	23-jun-17
1642	23-jun-17
1646	23-jun-17
1647	23-jun-17
1648	23-jun-17
1649	23-jun-17
1651	26-jun-17
1655	26-jun-17
1658	26-jun-17
1659	26-jun-17
1661	26-jun-17
1662	26-jun-17
1663	26-jun-17
1668	29-jun-17
1669	29-jun-17
1670	29-jun-17
1671	29-jun-17